CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 064/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Assunto: Substituição de Manilhas

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicar que seja realizado o serviço de substituição de todas as manilhas na Rua Américo Bernardes, localizada no bairro Pedra dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a inúmeras reivindicações dos moradores da via supracitada, uma vez que as manilhas existentes em sua extensão se encontram extremamente desgastadas e com infiltrações, resultando em assoreamento e transbordamentos, o que causa diversos transtornos aos transeuntes e moradores da localidade.

Com a substituição das manilhas em toda a extensão da via pública, haverá melhoria no escoamento das águas pluviais, facilitando o fluxo e, consequentemente, reduzindo os alagamentos, uma melhoria aguardada com grande expectativa pelos moradores.

Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Ressalta-se que se trata de uma via de grande relevância para moradores de toda a região, por onde circulam não apenas os residentes do bairro, mas também de bairros vizinhos, que desejam um espaço limpo, cuidado e que contribua para a boa imagem da região e para a sensação de bem-estar social.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,

WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Rua Antônio Ataíde, Nr 666, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sua manifestação foi realizada!

Nº de protocolo:

2509188TA3

Serviço:
Rede de drenagem – Manutenção da Rede Inteira (SEMOPE)

Tipo de manifestação:
Solicitação

Órgão destinatário:
Coordenação de Manutenção e Serviços - SEMOPE

Prazo de resposta:
17/11/2025

Lembre-se de guardar o **Nº de Protocolo** fornecido na confirmação do chamado. No caso de manifestações anônimas, esta será a **única forma de acompanhamento** disponível.

Salvar comprovante

Ir para o início

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380039003200340034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em **30/09/2025 07:14**
Checksum: **AD07AD18A6AF476530C7797522BA6C5F05C2DAE6B4415C3D659032D82FBDF18D**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380039003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.